



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º 089 /2025

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal **A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO E DISTRITOS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS CONFORME NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES.**

JUSTIFICATIVA

A padronização dos pontos de ônibus pode ser justificada por questões de segurança, acessibilidade, conforto e melhoria da imagem da cidade. A padronização dos pontos de ônibus em Arraial do Cabo e Distritos trará mais organização e conforto aos usuários do transporte público, facilitando a identificação e localização dos pontos. Além disso, a construção de novos pontos conforme a necessidade dos municípios garantirá um serviço mais eficiente e acessível a toda a população, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

Arraial do Cabo, 27 de março de 2025.


Adilson Barros de Souza
Vereador